



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 233/2008 – São Paulo, quarta-feira, 10 de dezembro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGE nº 762, de 05 de dezembro de 2008.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

considerado o disposto no artigo 40 do Provimento COGE nº 64/05,

considerado o disposto na Portaria COGE nº 761, de 17 de outubro de 2008,

RESOLVE:

1. Designar os Juízes Federais Silvio Luis Ferreira da Rocha e Sidmar Dias Martins para acompanhá-lo na condução de correição ordinária nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 12/01 a 06/03/09.

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
José Fazzeri Neto (*)	Assessor Judiciário	3208
Eduardo Ramos de Souza (**)	Chefe de Gabinete	1889
Marcelo da Cruz Coutinho	Assessor de Juiz	1470
Daniel Kiyoshi Hatanaka	Analista Judiciário	3055
Juliana Guimarães Barbosa	Técnico Judiciário	2620
José Luiz Sebastião	Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transporte)	1766
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transporte)	2606

(*) Coordenador

(**) Secretário

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR-GERAL - 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 17630/2008 - SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO, R.F. nº 3462

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.216 (um mil, duzentos e dezesseis) dias, referentes ao período

de 18/05/2005 a 14/09/2008, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90."

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3860/2008 de 27/06/2008, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 003/2008 para prestação de serviços de reforma da infra-estrutura do sistema de segurança eletrônico com circuito fechado de televisão (CFTV), baseado em tecnologia TCP/IP, classificando em primeiro lugar a empresa Mersh Automação e Sistemas Ltda., no valor total de R\$ 2.156.895,84.

A Comissão decidiu pela desclassificação das empresas Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e Sistenge Construções e Comércio Ltda., por não atenderem ao subitem 6.1.2, alíneas "b" e "c" do Edital.

São Paulo, 09 de dezembro de 2008.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 246/2008-ATEC. Processo nº 225/2008-DILI. Reequilíbrio econômico financeiro. Contratada: VS DATA COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 07.268.152/0001-19). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deverá o Sr. Gestor manifestar-se, com a brevidade que for possível, informando o resultado de suas pesquisas junto ao mercado, cabendo também à empresa VS Data, providenciar os documentos que possam melhor instruir seu pedido que somente poderá ser apreciado, quando for devidamente instruído.

Informação nº 245/2008-ATEC. Processo nº 149/2008-DILI. Reequilíbrio econômico financeiro. Fornecedora: AÇÃO INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 81.627.838/0001-01). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deverá o Sr. Gestor manifestar-se, com a brevidade que for possível, informando o resultado de suas pesquisas junto ao mercado, cabendo também à empresa Ação Informática, providenciar os documentos que possam melhor instruir seu pedido que somente poderá ser apreciado, quando estiver em termos para decisão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) Contratada: PLÁTANUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP. (CNPJ nº 05.207.715/0001-33). Processo n.º 290/2007-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 05.004.11.2008. Data de assinatura: 05.12.2008. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 097/2007. Fundamento Legal: art. 65, §1º, da lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo de 23,97% ao objeto do contrato originário. Valor total: de R\$19.000,00 (dezenove mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02301056920040001, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0151000000, Nota de Empenho nº 2008NE000464, reforçada pela Nota de empenho nº 2008NE002474, emitida em 11/11/08, no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais). Assinam: pelo Contratante Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sra. Erica Fuji (Sócia).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2008-RP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/12/2008

3/18

Objeto: Registro de Preços para a aquisição e instalação de solução para captura, armazenamento, gerência e disponibilização de áudio e vídeo, em meio digital, de audiências judiciais realizadas na Justiça Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 29/12/2008, às 09h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 13h00 às 18h00 e no período de 22/12/2008 a 06/01/2009, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 09 de dezembro de 2008.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 140/2008 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o teor da decisão oriunda da Corregedoria-Geral da 3ª região, bem como da decisão proferida às fls. 58 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2008-DF;

RESOLVE:

I - DESTITUIR a servidora Renata Alvarez Mendes - RF nº 4843, como Presidente da referida Comissão, e
II - SUSPENDER os prazos para continuidade dos trabalhos até nova nomeação. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

Vice-Diretor do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2008 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre a intimação pessoal de procuradores e advogados da União Federal.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIARIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso III, do Provimento 64/05, alterado pelo Provimento 78/07, de 27/04/2007, ambos da Corregedoria da 3ª Região, que determina às áreas de Distribuição a publicação na Imprensa Oficial para que os patronos promovam a regularização de processos pendentes de distribuição por ausência de CPF ou CNPJ das partes,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 121, inciso IV, do Provimento 64/05, alterado pelo Provimento 78/07, de 27/04/2007, ambos da Corregedoria da 3ª Região, que autoriza, excepcionalmente, a distribuição de processos sem informação de CPF ou CNPJ das partes, mediante despacho do juiz distribuidor,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 35 a 38 da Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993, no que diz respeito à citação e intimação dos representantes da União Federal e suas autarquias, nas causas em que atua como autora, ré, assistente, oponente, recorrente ou recorrido,
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as áreas de Distribuição da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo expeçam intimação pessoal aos procuradores e advogados da União e suas autarquias para regularização das petições iniciais, quando estas figurarem no pólo ativo de processo protocolado sem indicação ou com erro de CPF/CNPJ das partes e na ausência de autorização do juiz distribuidor.

Parágrafo único. A intimação pessoal não dispensa a publicação oficial.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 5 de dezembro de 2008

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 21517/2008-NUAF

Interessado: João Eduardo Consolim - RF 10132 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte. Fls.28:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 27, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 27vº, defiro o pagamento da ajuda de custo, por exercícios findos, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os artigos 96, 98, inciso III, parágrafo 2º e artigo 100, incisos I e II, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de novembro/2007. Quanto à indenização de transporte, tendo em vista a inexistência de trecho aéreo, deve a mesma ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (Ourinhos/Ribeirão Preto) referente ao deslocamento do Magistrado, ascendendo-se 03 (três) dependentes, tendo em vista que o referido deslocamento deu-se em veículo próprio, de acordo com o demonstrativo de fls. 26. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUAFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 20749/2008-NUAF

Interessado: Daniel Ferreira de Brito - RF 5833 Assunto: Ajuda de Custo.

Fls.16:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 15, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 15vº, deferindo ao servidor o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2008, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUAFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO Nº. 19407/2008-NUAF

Interessado (a): João Batista Caldeira de Oliveira Júnior - RF 4463 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls.30:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 29, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 29vº e defiro ao servidor João Batista Caldeira de Oliveira Júnior, o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, 2º, 99 e 100, da Resolução nº4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 03 (três) remunerações, relativas ao mês de outubro/2008, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 04 (quatro) passagens rodoviárias, do percurso entre Ribeirão Preto e São João da Boa Vista, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Processo nº 18683/2008-NUAF

Interessado: Sabrina Assanti / RF 4376 Assunto: Auxílio-Moradia

Fls.14:

Considerando-se os termos da Informação de fls.13, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls.13vº, e defiro à servidora o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, conforme demonstrativo de fls.12.

Ao NUAF para as providências cabíveis e após ao NUFO para realizar o devido pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Atas de Registro de Preços

a) Proc. nº 11641/2008-NUMD; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.224.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa L R Lima Dada Papelaria-EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 1, 7, 9, 13, 14, 28, 32, 33, 34, 37, 46, 52, 53, 57 e 63); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 27/11/08; g) Valor total: R\$63.650,80 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos); h) Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Luiz Renato Lima Dadá, Proprietário, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 11641/2008-NUMD; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.225.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Salenas Materiais para Escritório Ltda.-EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 2, 3, 4, 6, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 38, 41, 47, 51, 54, 55, 56, 59, 60 e 61); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 27/11/08; g) Valor total: R\$113.740,80 (cento e treze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos); h) Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Sandra Martin Gonçalves, Sócia Proprietária, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 11641/2008-NUMD; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.226.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Masthersul Suprimentos Elétricos e de Escritório Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 31, 50 e 62); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 27/11/08; g) Valor total:

R\$3.235,00 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Carlos Roberto Rozzano Huf, Sócio Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 11641/2008-NUMD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.227.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Licitare Suprimentos Ltda.-ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 8, 20 e 24); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/11/08; g)Valor total: R\$40.815,00 (quarenta mil e oitocentos e quinze reais); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Marcelo Gomes de Loyolla, Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 12039/2008-NUMD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.237.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Coluzzi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha (lote 7); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/11/08; g)Valor total: R\$20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Salete Rosane Pozzer Colluzi, Sócia-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 16351/2008-NUMD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.243.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Martgraf Indústria e Gráfica Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos para informática (papéis térmicos e formulários contínuos) - 1º lugar no certame para os itens 4 e 6 e 2º lugar para o item 5; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 24/11/08; g)Valor total: R\$28.376,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e seis reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Ayrton Martins Ferreira Filho, Sócio-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 13837/2008-NUMD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.244.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de mobiliário (mesa redonda); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/11/08; g)Valor total: R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Michele Barcaro, Assistente Administrativo, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 15470/2008-NUMD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.245.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Souza & Lores Móveis para Escritório Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de mobiliários (módulos estofados); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/11/08; g)Valor total: R\$53.850,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Donizete Alves Nogueira, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 10281/2008-NUMD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.246.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Repremig - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner para impressoras) - itens 16 e 18; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/11/08; g)Valor total: R\$967.200,00 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Carlos César de Moraes, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 10281/2008-NUMD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.247.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Oscar Hansen-ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner para impressoras) - itens 17 e 19; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 21/11/08; g)Valor total: R\$683.982,00 (seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Ilson Fernandes Ribeiro, Procurador, pela Fornecedora.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 176/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$1.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo até 23 de dezembro de 2008, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 00281/2008 SUPE/NUAF RF 3449 ELAINE CHIZZOLINI

Autorizo a retificação da informação conforme sugerido.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 18325/2008- NUAf

Informação nº 402/2008- SUPE

Interessado: DENIS CORREA BARBOZA

Assunto: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, bem como a Averbação de Tempo de Serviço Secretaria de Estado da Saúde/ Governo do Estado de São Paulo, como serviço público.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

Processo nº 12206/2008- NUAf

Informação nº 286/2008- SUPE

Interessado: JOSÉ MIGUEL DIAS

Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço do Instituto Pasteur e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

Fernanda Carvalho De Santis
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº. 53/2008

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 43/2008, de 01 de outubro de 2008, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 08 de outubro de 2008.

Quanto ao servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Supervisor de Conservação e Recuperação (FC-5):
ONDE SE LÊ:

..e nos dias 18 e 19/09/2009,...

LEIA-SE:

..e nos dias 18 e 19/09/2008,...

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 54/2008

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias, exercício de 2009, do servidor, ROBERTO JOSÉ ALBERTO, RF 1024, Técnico Judiciário, para:

1a.Parcela: 25/03/2009 a 03/04/2009

2a.Parcela: 12/08/2009 a 21/08/2009

3a.Parcela: 23/11/2009 a 02/12/2009

ANTERIORMENTE, marcadas para os períodos:

1a.Parcela: 13/04/2009 a 22/04/2009

2a.Parcela: 29/07/2009 a 07/08/2009

3a.Parcela: 19/10/2009 a 28/10/2009

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 55/2008

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I- ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

07/01 a 09/01/2009 10ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira

09/01 a 16/01/2009 1ª Dr. Marcio Rached Milani

16/01 a 23/01/2009 2ª Dr. Marcio Ferro Catapani

23/01 a 30/01/2009 3ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

30/01 a 06/02/2009 4ª Drª Paula Mantovani Avelino

06/02 a 13/02/2009 5ª Dr. Fernando Marcelo Mendes

13/02 a 20/02/2009 6ª Dr. Nino Oliveira Toldo

20/02 a 27/02/2009 7ª Drª Monica Aparecida Bonavina Camargo

27/02 a 06/03/2009 8ª Drª Silvia Maria Rocha

06/03 a 13/03/2009 9ª Dr. Alexandre Cassetari

13/03 a 20/03/2009 10ª Drª Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

20/03 a 27/03/2009 1ª Dr. Ali Mazloun

27/03 a 03/04/2009 2ª Drª Janaína Rodrigues Valle Gomes

03/04 a 10/04/2009 3ª Dr. Toru Yamamoto

10/04 a 17/04/2009 4ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

17/04 a 24/04/2009 5ª Dr. Adriana Pileggi de Soveral

II- O Plantão Semanal terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 1h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00;

III- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV- PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 56/2008

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Supervisor de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), no dia 03/12/2008 em virtude da Participação no curso de Direção Defensiva.

RESOLVE:

Designar para substituí-lo, o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 57/2008

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

I -RESOLVE estabelecer a escala dos Juizes Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

MÊS/ANO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JANEIRO DE 2009 Dr. Marcio Ferro Catapani
FEVEREIRO DE 2009 Drª. Silvia Maria Rocha
MARÇO DE 2009 Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira
ABRIL DE 2009 Drª Janaína Rodrigues Valle Gomes
MAIO DE 2009 Dr. Marcio Rached Milani
JUNHO DE 2009 Dr. Fausto Martin De Sanctis

II- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o Plantão de Juiz Distribuidor para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III- PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão de Juiz Distribuidor em razão da sua designação.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

CENTRAL DE MANDADOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS

RETIFICAÇÃO da Portaria n. 51/2008 - Central de Mandados

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 51/2008-CM, como segue:R.F.: 4838, RAFAEL MOLINA VITA,

Onde se lê:1ª parcela: 17/08/2009 a 04/09/2009

2ª parcela: 19/10/2009 a 29/10/2009Leia-se: 1ª Parcela: 20/01/2009 a 30/01/2009 2ª Parcela: 17/08/2009 a 04/09/2009.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

HIGINO CINACCHI JUNIOR

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA n. 54/2008 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, parcelas de férias de servidor, conforme abaixo:

RICARDO CINALI, R.F. 2259,

De:

1ª.Parcela: 07/01/09 a 21/01/09

2ª.Parcela: 13/07/09 a 27/07/09

Para:

1ª Parcela: 07/01/09 a 16/01/09

2ª Parcela: 01/07/09 a 20/07/09.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

HIGINO CINACCHI JUNIOR
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 013/2008 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que na Portaria n.º 013/2007 - JFC, expedida em 05 de dezembro de 2007, restaram prejudicadas as descrições das datas de 07/11/2007 e 06/11/2007;

RESOLVE: RETIFICAR a indigitada portaria para assentar que;

ONDE SE LÊ:07/11/2007..... e06/11/2007.....

LEIA-SE:07/12/2007..... e06/12/2007.....

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 05 de dezembro de 2008

PORTARIA N.º 014/2008 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO LOPES, Técnico Judiciário, RF 2579, Supervisor de Apoio Regional (FC 05), estará, no período de 10 a 12 de dezembro de 2008, participando do curso de manutenção de impressoras LEXMAR, na cidade São Paulo, SP

RESOLVE: INDICAR o servidor MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, RF 844, Técnico Judiciário, para substituí-lo na função de Supervisor da Seção de Apoio Regional no período acima assinalado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

05 de dezembro de 2008

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIREÇÃO

PORTARIA N.º 014/2008

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, Supervisora de Apoio Regional (FC-5), estará de férias no período de 09/12 a 19/12/2008,

RESOLVE DESIGNAR a servidora Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, técnico judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca/SP, 3 de dezembro de 2008.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal Diretor

Subseção Judiciária de Franca

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria nº. 15/2008

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

PERÍODO JUIZ(A)

07/01 a 31/01/2009 Dr. Marcelo Duarte da Silva

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 05 de dezembro de 2008.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 32/2008 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:RESOLVE:

Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2008, para vigorar da seguinte forma:

DEZEMBRO		
MAGISTRADO(A)	PERÍODO	VARA
Dr. Alessandro Diaferia	06/12 a 12/12/2008	1ª
Dra. Cláudia Mantovani Arruga	13/12 a 19/12/2008	6ªCUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 5 de dezembro de 2008

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 33/2008 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, do período de 10 de dezembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008 para o período de 07 de janeiro de 2009 a 16 de janeiro de 2009, exercício 2008.

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, do período de 28 de janeiro de 2009 a 06 de fevereiro de 2009 para o período de 19 de janeiro de 2009 a 28 de janeiro de 2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 05 de dezembro de 2008.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 035/2008 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Marília, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.
CONSIDERANDO o Provimento N. 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ADITAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados referente ao mês de DEZEMBRO de 2008, prevista na PORTARIA N.033/2008-CM.

Dia Nome

04 Paulo Murilo Rocha Silva

05 Paulo Murilo Rocha Silva

06 Marco A C Araújo (Sábado)07 Marco A C Araújo (Domingo)08 Denise A. Souza (feriado)09 Paulo Murilo Rocha Silva

10 Paulo Murilo Rocha Silva

11 Paulo Murilo Rocha Silva

Dia Nome

12 Paulo Murilo Rocha Silva

13 Denise A. Souza (sábado)

14 Denise A. Souza (domingo)15 Paulo Murilo Rocha Silva

16 Paulo Murilo Rocha Silva

17 Paulo Murilo Rocha Silva

18 Paulo Murilo Rocha Silva

19 Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados na Central de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Marília, 03 de dezembro de 2008.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 44/2005 - Central de Mandados - Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2009 dos servidores abaixo:

RF 2727 - Nilva de Queiroz Castro

De 13/04/2009 a 22/04/2009, 13/07/2009 a 22/07/2009 e 09/12/2009 a 18/12/2009 para 09/02/2009 a 20/02/2009 e 14/07/2009 a 31/07/2009

RF 3323 - Marilene Leiko Shinhe Hata

De 13/07/2009 a 22/07/2009 para 20/07/2009 a 29/07/2009

RF 4111- Patrícia Busquin dos Santos

De 09/12/2009 a 18/12/2009 para 02/02/2009 a 11/02/2009

RF 4313 - Glauco Barreto Arraes

De 26/01/2009 a 04/02/2009, 16/03/2009 a 25/03/2009 e 08/09/2009 a 17/09/2009 para 21/01/2009 a 04/02/2009 e 13/07/2009 a 27/07/2009

RF 4314 - Carla Rodrigues Alves Ferreira

De 11/02/2009 a 20/02/2009 para 25/02/2009 e 06/03/2009

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2008.

Sergio Nojiri

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 122/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Patrícia Gonzaga César 2008.61.04.001099-5 1ª Juquiá 27/11/2008

Patrícia Gonzaga César 2008.61.04.009106-5 4ª

Pariquera-Açu 30/11/2008

Patrícia Gonzaga César 2007.61.04.013603-2 1ª Registro 29/11/2008 Patrícia Paula Coura Gato 2008.61.04.006788-9

2ª Iguape 15/11/2008 Patrícia Paula Coura Gato 2008.61.04.001244-0 1ª Registro 18/11/2008 Patrícia Paula Coura Gato

2008.61.04.001244-01 1ª Iguape 25/11/2008

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 5 de dezembro de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente

da Central de Mandados

PORTARIA N.º 123/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Débora Perine de Andrade 2008.61.04.010057-1 2ª Ilha Comprida 29/11/2008 Carlos Renato Ohi 2007.61.04.014565-3 4ª Registro 08/11/2008

Simone Molina Figueiredo 2008.61.04.010396-1 2ª Miracatu 29/11/2008 Patrícia Maria Simões Muios 2007.61.04.014677-3 4ª Registro 29/11/2008 Vera Helena de O. Alambert 2008.61.04.000475-2 1ª Iguape 27/11/2008

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 5 de dezembro de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 124/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

20.12.08- FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR DE OLIVEIEA ESTEVEZ

21.12.08 - JAIR DE OLIVEIEA ESTEVEZ
JAIR MARIANO DA SILVA

22.12.08-JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

23.12.08- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ ROGERIO ROLLO

24.12.08- LUIZ ROGERIO ROLLO
LUIZ MEIRELLES

25.12.08- LUIZ MEIRELLES
MONICA AMARO SERRA

26.12.08- MONICA AMARO SERRA
PATRICIA GONZAGA CESAR

27.12.08- PATRICIA GONZAGA CESAR
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

28.12.08- PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRICIA PAULA COURA GATO

29.12.08- PATRICIA PAULA COURA GATO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

30.12.08- SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

31.12.08- VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

01.01.09 - ADRIANO ROSSI ABRANTES
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

02.01.09 - ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

03.01.09 - ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
CARLOS RENATO OHI

04.01.09- CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE

05.01.09 - DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

06.01.09 - FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZ

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 5 de dezembro de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 330/2008 - DFOR

O Doutor RENATO TONIASSO, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51, 1º ao 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

I - INSTITUIR, a partir desta data, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Seção Judiciária, para o desempenho de atividades próprias, pelo período de 01 (um) ano.

- DESIGNAR, para compor a referida Comissão, como membros, os seguintes servidores:

1. ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
2. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
3. LAELSON NUNES DA SILVA
4. ANTONIO CARLOS GONÇALVES
5. FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA
6. FRANK ROGERS PEREIRA

III - DESIGNAR, para presidir a Comissão, a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER; para os serviços de secretária a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, que também atuará como substituta eventual da Presidente, em seus impedimentos.

CUMPRAM-SE. DE-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2008.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro